

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 15 de junho de 2022 às 08h02
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Propriedade Intelectual

Avanço da agricultura chinesa não traz riscos, mas oportunidades para o Brasil, diz CEO da Syngenta 3

Carta Capital Online | BR

13 de junho de 2022 | Patentes

A dura batalha na OMC para liberar as patentes das vacinas contra a Covid 7
AFP

UOL Notícias | BR

Pirataria

Esquema de cervejas falsificadas leva 8 à prisão e apreende 32 mil garrafas 9
JOSÉ PAULO KUPFER | EM SÃO PAULO | DO UOL

Consultor Jurídico | BR

Direitos Autorais

TV Record deve indenizar por atribuir música a compositor errado 10
TÁBATA VIAPIANA

Marco regulatório | INPI

Marca "mórmon" é genérica e não garante uso exclusivo da igreja que a registrou 11
CONSULTOR JURÍDICO

Monitor Mercantil Digital online | RJ

13 de junho de 2022 | Propriedade Intelectual

Como proteger a propriedade intelectual no metaverso 12
REDAÇÃO

Migalhas | BR

Marco regulatório | INPI

MIGALHAS nº 5.372 14

TecMundo.com | BR

Direitos Autorais

Apps de pirataria superam Netflix e HBO Max na Play Store 21
MATEUS MOGNON

Avanço da agricultura chinesa não traz riscos, mas oportunidades para o Brasil, diz CEO da Syngenta

Erik Fyrwald diz que é lamentável que o Brasil tenha uma imagem muito ruim na Europa: "é tudo em torno do desmatamento"

À frente do grupo Syngenta, conglomerado formado pelas Divisões de Proteção de Cultivos, Sementes, Adama e Grupo China e que faturou US\$ 28,2 bilhões em 2021, o CEO **Erik Fyrwald** tem no momento uma tripla missão: trabalhar para aumentar a produção agrícola na China, país da companhia controladora, a ChemChina; continuar elevando a produção do Brasil, hoje maior mercado da Syngenta no mundo e de do qual dependem China e outros países; além de conduzir o processo de abertura de capital (IPO) do grupo, caminho, segundo ele, para garantir que a Syngenta continue sendo "uma companhia global".

Em entrevista exclusiva ao *Estadão/Broadcast* durante visita ao Brasil nesta semana para participar do One Agro 2022, evento anual promovido pela empresa em Campinas (SP), Fyrwald é enfático ao dizer que o avanço da agricultura chinesa não traz riscos ao agronegócio brasileiro. "É importante para nossos controladores que ajudemos a transformar a agricultura na China, mas o país será sempre importador de produtos agrícolas porque não tem área suficiente para alimentar a si mesmo." Fyrwald contou também dos esforços da companhia para aumentar a oferta do herbicida Diquati, usado para dessecação de lavouras, após a falta de produto no começo do ano, dos planos de dobrar a receita com produtos biológicos e dos benefícios que o IPO trará ao grupo, entre outros temas.

O Grupo Syngenta China (que abrange negócios de sementes, defensivos, fertilizantes, serviços digitais e centros regionais de promoção da agricultura moderna) vem crescendo em um ritmo maior do que outras unidades de negócios da Syngenta. Em 2021, as vendas dessa unidade de negócios cresceram 41%,

somando US\$ 7,4 bilhões, receita menor apenas do que a da divisão de defensivos, que atingiu US\$ 13,5 bilhões, com alta anual de 19%.

Qual a sua visão sobre o futuro do mercado chinês no médio prazo e como isso afetará as decisões da companhia em relação a outros mercados, como o Brasil?

O governo chinês (por meio da empresa ChemChina) comprou a Syngenta em 2017 porque queria que trabalhássemos com produtores em todo o mundo para assegurar que há comida suficiente para todos, incluindo o povo chinês. A China tem 7% da área agricultável do mundo e 20% da população, então é importante que transformemos a agricultura na China para ser parte da solução para as mudanças climáticas e oferecer comida de melhor qualidade e segura. Mas a China não pode alimentar a si mesma porque não tem área suficiente, sempre será importadora de produtos agrícolas. Por isso também é muito importante para nossos controladores que continuemos desenvolvendo a agricultura brasileira, porque o Brasil é um parceiro estratégico para a China.

Então veremos um crescimento muito forte da Syngenta tanto na China como no Brasil, na China ainda maior, por sermos a única companhia de agricultura global com uma posição forte naquele país. O mercado chinês é muito fragmentado, com muitas empresas de sementes, agroquímicos e varejistas, e nós estamos consolidando esse mercado.

Quais culturas tendem a obter maiores ganhos de produtividade na China?

O maior ganho de produtividade na China virá do milho, porque o governo chinês decidiu plantar milho **transgênico**. Também criou leis de proteção da **propriedade** intelectual, o que abre a oportunidade de investir em melhores tecnologias na China, de se-

Continuação: Avanço da agricultura chinesa não traz riscos, mas oportunidades para o Brasil, diz CEO da Syngenta

mentos, germoplasma e **biotecnologia**, o que aumentará expressivamente a produtividade do milho no país. As lavouras do grão na China têm rendimento significativamente menor do que nos Estados Unidos ou no Brasil, mas acredito que essa diferença vá diminuir, o que tornará a China capaz de crescer no mercado doméstico de milho. (Na safra atual, 2021/22, a China produziu 272,55 milhões de toneladas do cereal e importou 23 milhões. Para a safra 2022/23, a previsão é de que o país produza 271 milhões de toneladas e importe 18 milhões, segundo o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos - USDA). Mas ainda haverá uma enorme importação de soja, assim como alguma de milho.

Quanto pode crescer a produção chinesa de milho em cinco a dez anos?

Queremos aumentar significativamente em relação aos níveis atuais. Claro que a produtividade varia bastante entre pequenos e grandes produtores, mas em média 20% de aumento do rendimento é uma boa meta para os próximos anos. Também continuaremos buscando elevar a produtividade do arroz na China, uma importante cultura para eles. Além disso, os consumidores chineses estão ficando mais exigentes e com isso o mercado de frutas e vegetais está crescendo muito.

O crescimento da agricultura chinesa pode trazer riscos ao agronegócio brasileiro ou a alguma cultura?

Não, vejo o oposto. Acredito que é uma grande oportunidade para a agricultura brasileira, porque o consumidor chinês está se tornando mais sofisticado, quer soja produzida de forma mais sustentável e ver dados que comprovem isso. Por isso criamos um sistema pelo qual trabalhamos diretamente com importadores na China, que querem que trabalhem com produtores aqui no Brasil para assegurar que a soja tenha alta qualidade, produção sustentável e se encaixe no mercado chinês. A oportunidade é casar o que consumidores chineses querem, incluindo qualidade, sabor e sustentabilidade. Produtores bra-

sileiros podem fazer isso e obter mais valor da produção. O fato é que a China só tem 7% da área agricultável do mundo e 20% da população e essa população está buscando dietas mais saudáveis. Apesar de a agricultura chinesa estar avançando, não há terra suficiente, continuarão tendo de importar e isso é uma oportunidade para o Brasil.

No caso da soja, os chineses vêm fazendo algum esforço para aumentar produtividade e produção?

Muito pouco. Eles realmente estão satisfeitos com o relacionamento com o Brasil. As importações chinesas de soja e as exportações brasileiras da oleaginosa para a China vêm crescendo juntas e vão continuar aumentando.

Os governos brasileiro e chinês concluíram negociações para iniciar as exportações de milho daqui para lá. O quanto podemos esperar de aumento das nossas exportações do cereal aos chineses, considerando que eles buscam elevar a produção? Como a Syngenta planeja explorar esse mercado?

Há oportunidade de exportar dezenas de milhões de toneladas de milho para a China. O mercado chinês do grão vem crescendo, para alimentação humana e ração, e a China traçou um plano para expandir a produção de etanol de milho. Mesmo que a produtividade chinesa de milho venha a crescer nos próximos anos, a demanda ultrapassará a produção. Hoje a China importa volumes significativos do grão. O relacionamento entre China e Brasil é sólido e deve continuar sendo desenvolvido. A Syngenta vai levar inovações para os produtores brasileiros se tornarem mais competitivos. Todas as sementes de milho que a Syngenta vende no Brasil têm aprovação na China (a Syngenta Seeds comercializa 36 híbridos de milho no Brasil).

À medida que o mercado chinês cresce, como fica o peso do Brasil para a Syngenta?

O Brasil é o maior mercado no mundo para a Syn-

Continuação: Avanço da agricultura chinesa não traz riscos, mas oportunidades para o Brasil, diz CEO da Syngenta

genta em defensivos agrícolas e sementes. Eram os Estados Unidos, dois a três anos atrás. A China é o nosso maior mercado no todo, porque lá atuamos também com fertilizantes e varejo. Nosso crescimento em sementes e defensivos na China será muito forte, mas ainda assim bem menor do que no Brasil. O Brasil é o nosso mercado prioritário. É por isso que estou aqui, é por isso que estamos fazendo o One Agro (evento realizado em Campinas, SP, nesta semana).

Há previsão de quando ocorrerá o IPO (oferta pública inicial de ações) da Syngenta na Bolsa de Xangai? O que essa operação vai trazer para a companhia e qual será o foco na aplicação do dinheiro captado?

Acredito que o IPO deva ocorrer até o fim deste ano. Claro que, com a captação, com a qual esperamos levantar US\$ 10 bilhões, teremos mais recursos para investir em pesquisa, capacidade comercial e de produção e aquisições. Mas já temos um balanço financeiro muito forte. Esse IPO é muito mais sobre ter uma diversidade de investidores a fim de continuar sendo uma empresa global. Temos controladores muito importantes na China e desejamos mantê-los como os maiores investidores, mas queremos investidores globais, de todo o mundo, que possam apoiar nossa companhia a manter seu perfil global.

O mercado de insumos biológicos (que utiliza seres vivos, bactérias e vírus no combate natural a pragas e plantas daninhas e na nutrição de plantas) vem crescendo muito rápido e a Syngenta também faz investimentos nesta área. Qual é a relevância atual das soluções biológicas para os negócios da Syngenta?

É um importante segmento para nós, complementar aos nossos negócios de defensivos e sementes. Atuamos com a nossa própria estrutura, nossa equipe de pesquisa, mas também colaborando com muitas startups. Hoje nossas vendas (do segmento) se aproximam de US\$ 500 milhões e temos o objetivo de, nos próximos anos, o mais rápido possível, atingir US\$ 1 bilhão. Não é grande em comparação ao tamanho da

empresa, de US\$ 28,2 bilhões (receita em 2021), mas é importante e com um crescimento rápido.

Há planos de ampliar investimentos e aquisições em biológicos?

Os investimentos em produção vão aumentar, em pesquisa e desenvolvimento (P&D), em colaborações. Nossos gastos totais em P&D, de US\$ 1,8 bilhão, representam cerca de 7% das nossas vendas no ano passado, de US\$ 28 bilhões. À medida que a receita com biológicos se tornar maior, os investimentos em P&D na área também crescerão, manteremos esse percentual de 6% a 7%. Também estamos fazendo aquisições em todo o mundo. (A transação mais recente foi a compra da italiana Valagro, em 2020). O Brasil é um mercado muito animador, vamos visitar uma dessas empresas nesta semana, para colaboração.

Em janeiro de 2021, a Syngenta informou ao Estadão/Broadcast que começaria a exportar soja e milho do Brasil recebidos por meio de barter (operação de troca de insumos por grãos) para clientes chineses. O volume exportado para a China por este modelo de negócio vem crescendo? Há planos de expandir esse tipo de negócio?

É um projeto significativo, que depende do que os produtores quiserem. O volume exportado vem e vai continuar crescendo. O negócio ainda está em estágio inicial, ganhando escala. Trabalhamos com várias tradings e estamos abertos a colaborar com todas. Vai depender dos produtores, se quiserem fazer barter conosco ou nossa ajuda para acessar o mercado chinês de grãos. Temos capacidade, relacionamentos, a confiança dos importadores chineses. Os chineses querem grãos e nós estamos trabalhando junto com os produtores para garantir que o grão seja produzido de forma sustentável e com alta qualidade. É isso o que os chineses querem.

No início deste ano, produtores brasileiros se queixaram de falta do herbicida à base do ingrediente ati-

Continuação: Avanço da agricultura chinesa não traz riscos, mas oportunidades para o Brasil, diz CEO da Syngenta

vo Diquat (usado na dessecação, preparação da lavoura a fim de deixar a área uniforme para a colheita do grão). À época, a Syngenta informou que enfrentava "desafios de curto prazo" no abastecimento e que estava trabalhando para que o problema não voltasse a acontecer.

Que medidas a empresa vem tomando para aumentar a oferta do produto? Haverá oferta maior neste ano?

A oferta, sim, será maior e estamos expandindo ainda mais. Um dos gargalos é contar com mais unidades de produção na China (de terceiros, registradas pelo Ministério da Agricultura do Brasil). Esse processo está avançando, acredito que as autoridades brasileiras estejam muito sensíveis às necessidades dos produtores, temos trabalhado juntos para resolver a questão. Mas o principal problema foi a rápida transição do Paraquat para o Diquat (em setembro de 2020 a **Anvisa** banuiu o uso e a comercialização do dessecante Paraquat, o que levou produtores a buscar herbicidas similares no mercado, como o Diquat) e, ao mesmo tempo, um expressivo crescimento da demanda. A demanda atual é muito mais alta do que qualquer um esperava. Também estamos expandindo nossas fábricas.

(Segundo a Syngenta, a empresa vem expandindo algumas fábricas próprias no mundo, de Diquat e outros ingredientes ativos. Além disso, na China, conta atualmente com cinco plantas de produção de Diquat, de terceiros, registradas para produção de produtos à base de Diquat destinados ao Brasil, e tem trabalhado para registrar outras fábricas de vários ingredientes ativos, não apenas na China).

No mercado internacional, o agronegócio brasileiro é criticado no que se refere à sustentabilidade das operações. O que é preciso ser feito no campo e em co-

municação para reverter essa situação?

Acho lamentável que o Brasil tenha uma imagem muito ruim na Europa, em particular. É tudo em torno do desmatamento. O que acontece é que pessoas fazem fotos ou vídeos de desmatamento ilegal e, mesmo quando é um caso isolado, a avaliação é de que o País está destruindo tudo. O que é lamentável porque os produtores no Brasil já adotam muitas práticas regenerativas, como plantio direto, que evita erosão do solo; sementes transgênicas, que reduzem o uso de agroquímicos; fertilizantes naturais; aplicações direcionadas de fertilizantes e agroquímicos; rotação de culturas. Precisamos de dados para olhar as emissões de gases de efeito estufa por unidade de produção. Posso garantir que são muito mais baixas no Brasil do que na Europa, por exemplo.

Então é só uma questão de comunicação do agronegócio brasileiro com o mundo?

Acho que é uma parte importante. Há coisas a serem feitas de forma melhor na agricultura em todo o mundo e o Brasil está comprometido em continuar melhorando. Há muito dinamismo e inovação acontecendo no Brasil para resolver os dois grandes problemas do mundo, a segurança alimentar e as mudanças climáticas. Essa história precisa ser contada e não está sendo contada. Empresas de alimentos, de grãos, nós (Syngenta), as ONGs responsáveis que entendem o que está acontecendo aqui, assim como o governo brasileiro e as empresas brasileiras, todos precisamos entender melhor a situação e contar as histórias de uma maneira melhor.

Publicidade

A dura batalha na OMC para liberar as patentes das vacinas contra a Covid

Os ministros da OMC avançam nesta segunda-feira 13 nas discussões sobre a possibilidade de liberar as patentes das vacinas contra a Covid-19, com o objetivo de virar a página dos erros cometidos durante a pandemia.

A nigeriana Ngozi Okonjo-Iweala fez da luta contra a pandemia de coronavírus uma prioridade desde sua chegada ao comando da Organização Mundial do Comércio (OMC) em março de 2021.

"Acabem com o apartheid de vacinas!", dizia a faixa de algumas ONGs que protestaram em frente à organização nesta segunda-feira.

Na reunião ministerial da OMC, prevista para acontecer até 15 de junho em Genebra, dois textos estão sendo debatidos: um deles visa facilitar a circulação dos componentes e produtos necessários para combater esta e futuras pandemias; e o segundo para permitir a liberação temporária das patentes das vacinas contra a Covid-19.

Esta última questão divide. Por um lado, a indústria farmacêutica e a Suíça consideram que enfraquece a propriedade intelectual. Por outro, as ONGs acreditam que o texto não é suficientemente ambicioso para ser eficaz.

Para o embaixador suíço Markus Schlagenhof, delegado de acordos comerciais, "fingir que uma ampla isenção da propriedade intelectual resolveria o problema não corresponde à realidade". "A propriedade intelectual não é parte do problema e sim da solução", acrescentou.

A ministra britânica do Comércio Internacional, Anne-Marie Trevelyan, destacou no Twitter que o desafio era conquistar "uma solução satisfatória para as empresas e governos".

O resultado das discussões ainda é incerto. Como a OMC funciona por consenso, todos os 164 países membros devem estar de acordo.

"Escolhemos a morte"

Mais de dois anos após o surgimento da covid-19, as taxas de vacinação continuam insuficientes nos países pobres, especialmente na África.

E embora as vacinas agora sejam produzidas em quantidades suficientes, no auge da pandemia eram muito escassas nos países pobres. Em seu discurso, o ministro do Comércio da Índia, Piyush Goyal, lamentou a "falta de reação rápida" da OMC.

"Os países ricos precisam fazer uma introspecção! Devemos abaixar a cabeça de vergonha por não termos respondido a tempo à pandemia", disse

A Índia suspendeu suas exportações de vacinas por muitos meses para atender às necessidades de sua população, apesar de ser o principal fornecedor do sistema internacional de entrega Covax.

De acordo com a diretora executiva do UNAIDS, Winnie Byanyima, "durante uma pandemia, compartilhar tecnologia é uma questão de vida ou morte, e nós escolhemos a morte".

O projeto de acordo sobre **propriedade** intelectual estabelece que os "países em desenvolvimento que cumpram os requisitos" podem produzir vacinas "sem o consentimento do titular dos direitos por meio de qualquer instrumento disponível na lei" daquele país. Mas os negociadores deixaram vários colchetes indicando áreas não resolvidas. Por exemplo, o projeto de acordo propõe que os países em desenvolvimento com capacidade para exportar vacinas sejam "encorajados" a não fazer uso da liberação de **patentes**.

Continuação: A dura batalha na OMC para liberar as patentes das vacinas contra a Covid

Os países em desenvolvimento cuja participação nas exportações globais de doses da vacina contra a covid-19 em 2021 foi superior a 10% também devem ser impedidos de liberar patentes, o que exclui de fato a China. A China prometeu não usar as facilidades concedidas aos países em desenvolvimento no esboço do acordo, mas, segundo vários diplomatas, os Estados Unidos gostariam de vê-la se comprometer por escrito.

O texto prevê a possibilidade de estender o acordo a testes e tratamentos seis meses após sua adoção, mas ainda não há consenso sobre esse ponto. O segundo

texto destaca as limitações que alguns países sofrem no fornecimento de vacinas, tratamentos, ferramentas de diagnóstico e outros produtos médicos essenciais relacionados à Covid.

Exige que quaisquer medidas comerciais de emergência para combater a covid sejam "direcionadas, proporcionais, transparentes e temporárias, e não criem barreiras desnecessárias ao comércio ou interrupções desnecessárias nas cadeias".

Esquema de cervejas falsificadas leva 8 à prisão e apreende 32 mil garrafas

Cerca de 32 mil garrafas com cerveja falsificada foram apreendidas em um galpão na cidade de Vila Velha (ES). Pelo menos duas mil delas já estariam prontas para venda, usando rótulos de marcas tradicionais no mercado de bebidas, como Brahma e Skol. Cerca de 32 mil garrafas com cerveja falsificada foram apreendidas em um galpão na cidade de Vila Velha (ES). Pelo menos duas mil delas já estariam prontas para venda, usando rótulos de marcas tradicionais no mercado de bebidas, como Brahma e Skol.

Pelo menos oito pessoas foram presas durante a operação da Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor (Decon). A maior parte das garrafas estava dentro de um caminhão que havia acabado de chegar à empresa, alvo de um mandado de busca e apreensão.

"Durante as diligências, localizamos duas mil gar-

rafas já falsificadas e pontas para venda. No local, também foram apreendidos materiais para **falsificação**, como rótulos, tampas, colas e lacres. Eles estavam usando **falsificações** de marcas tradicionais e bastante conhecidas", explicou o delegado Eduardo Passamani, titular da Decon, em nota emitida pela Polícia Civil capixaba.

Ainda segundo a corporação, os oito homens presos no galpão confessaram que adulteravam as garrafas. Eles foram autuados em flagrante pelos crimes de **falsificação** de bebidas, concorrência desleal, venda de produto impróprio ao consumo e associação criminosa.

Os suspeitos foram encaminhados para o Centro de Triagem de Viana (CTV), também no Espírito Santo, mas não tiveram suas identidades ou participação no esquema divulgados.

TV Record deve indenizar por atribuir música a compositor errado

14 de junho de 2022, 21h59

Por Tábata Viapiana

A composição musical é considerada obra intelectual objeto de proteção como **direito** autoral, nos termos do artigo 7º, inciso V, da Lei 9.610/98.

Com base nesse entendimento, a 9ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve a condenação da TV Record, do apresentador Rodrigo Faro e do cantor Pablo a indenizar o compositor de uma música reproduzida na programação da emissora sem os devidos créditos.

Consta dos autos que, em maio de 2015, Pablo participou do programa de Faro na Record e cantou uma música chamada "mãe". A autoria da canção foi atribuída diversas vezes a Pablo, mas o verdadeiro compositor (que escreveu a letra em 1995) acionou o Judiciário em busca de indenização por violação de direitos autorais. Em primeiro grau, o valor foi definido em R\$ 105 mil.

O TJ-SP confirmou a condenação, mas reduziu a reparação para R\$ 60 mil, sendo R\$ 20 mil para cada réu. O relator, desembargador Edson Luiz de Queiroz, afirmou que, por expressa disposição legal, a proteção aos direitos do autor de uma obra intelectual prescinde de registro em órgão público ou privado, nos termos do artigo 18, da Lei 9.610/98.

"Assim, independentemente do registro, pelo requerente, da canção 'mãe' no ECAD, na Biblioteca Nacional ou em qualquer outro órgão, permanece íntegra e inofismável a proteção do direito de autor da-

quele que, conforme provado nos autos, é o compositor da letra em questão. Além disso, é inequívoco que o requerido Pablo não solicitou autorização prévia e expressa ao requerente para a utilização da obra musical no programa Hora do Faro", diz o acórdão.

Conforme o relator, a atribuição equivocada do crédito autoral da canção "mãe" implicou, "sem sombra de dúvidas", ofensa aos atributos da personalidade do verdadeiro compositor, "atingindo a dignidade do ofendido, passível de ressarcimento por danos morais in re ipsa, decorrendo a responsabilização dos réus pelo simples fato da violação nos termos do artigo 108, da Lei 9.656/98".

Além disso, o magistrado ressaltou que a responsabilidade civil por afronta aos **direitos** autorais é objetiva, sendo desnecessária a demonstração de culpa daqueles que cometem o ato ilícito, "sobretudo em razão do risco da atividade econômica lucrativa exercida pela Record TV, consoante regra geral prevista no artigo 927, do Código Civil".

"A Record TV é uma das maiores emissoras de televisão do país e Rodrigo Faro possui extensa carreira na indústria. Logo, apesar de, como bem pontuou o d. juízo, a responsabilidade em apreço ser objetiva, é certo que os corréus são dotados de experiência no ramo, tendo ciência da necessidade da observância do **direito** autoral. Contudo, não tomaram as medidas necessárias", disse Queiroz.

para ler o acórdão

1068345-70.2015.8.26.0100

Marca "mórmon" é genérica e não garante uso exclusivo da igreja que a registrou

O uso exclusivo de uma marca religiosa só pode ser garantido se remeter especificamente à instituição proprietária da mesma. Se, por outro lado, invocar religião, seus seguidores ou a doutrina a que se submetem, a coexistência deverá ser tolerada. Termo "Mórmon" tem grau de... Por Danilo Vital

O uso exclusivo de uma marca religiosa só pode ser garantido se remeter especificamente à instituição proprietária da mesma. Se, por outro lado, invocar religião, seus seguidores ou a doutrina a que se submetem, a coexistência deverá ser tolerada.

Com esse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso especial ajuizado pela Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias que tinha como objetivo impedir o uso do termo "mórmon" por um ex-membro.

A ação foi ajuizada pela matriz americana da igreja e por sua representante no Brasil porque o ex-integrante criou e registrou o site vozesmormons.com.br para divulgar informações sobre a religião e a doutrina, além de criticar suas lideranças brasileiras.

Para a chamada Igreja Mórmon, o uso do termo fere os direitos de exclusividade garantido por registro junto ao **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**) ainda em 1992. As instâncias ordinárias julgaram improcedente a pretensão.

Relator no STJ, o ministro Ricardo Villas Bôas Cueva destacou que o nível de proteção de uma marca vai

depender diretamente do nível de distintividade que apresenta. Quanto maior for, maior a restrição ao seu uso compartilhado.

Para o Tribunal de Justiça de São Paulo, a marca "mórmon" é evocativa. Ou seja, tem distintividade baixa, sendo marca "fraca" e que recebe pouca proteção, análise que foi referendada pelo voto do ministro Cueva.

Ele destacou que o termo é antigo: consta das escrituras que teriam sido produzidas no Século IV depois de Cristo encontradas e traduzidas pelo profeta Joseph Smith Junior nos Estados Unidos, em 1827, e que daria origem ao Livro de Mórmon.

Para o ministro Cueva, é praticamente impossível tratar dessa doutrina sem usar o termo "mórmon". "A palavra tem grau considerável de generalidade que remete ao membro de uma religião, em situação quase equivalente aos termos 'católico' ou 'evangélico', por exemplo. De fato, não há um sentido mais individualizado que lembre as instituições que fizeram o registro", disse.

Como a marca "mórmon" tem baixo grau de distintividade, seu uso exclusivo pode ser mitigado. Além disso, destacou que o TJ-SP entendeu que o nome do site Vozes Mórmons não causa confusão ou desvio de clientela, conclusão que não pode ser revista em sede de recurso especial. A votação na 3ª Turma foi unânime.

REsp 1.912.519

Como proteger a propriedade intelectual no metaverso

Uma mesma marca pode ter diferentes titulares em países diversos

Na medida em que o metaverso está construindo a sua realidade aumentada, apresentando os devices de acesso e expondo pistas sobre como idealiza seu funcionamento, centenas de empresas em cada país procuram demarcar território e anunciam que já estão lá. Esse perfil de desbravador que corre para onde gritam "ouro!" faz parte da cultura empreendedora. Como em todas as ondas da internet, seu principal mérito está em tangenciar riscos e prever soluções que serão amoldadas a partir da sucessão de problemas que exponham. A ideia é de que os mais rápidos e planejados se destaquem e prosperem.

Há exatos 30 anos, em 1992, se iniciou o uso comercial da internet. Todo o aprendizado deste período será aplicado no metaverso, que, em si, é resultado de erros e acertos dos inúmeros "universos virtuais" que tentam replicar digitalmente a interação humana.

Repete-se no atual contexto indagações que vão desde questões simples sobre como é o funcionamento, abrangência e utilidade, até as mais complexas como a legislação a ser aplicada, formas de proteção e resolução de conflitos.

No metaverso, o desafio quanto ao ordenamento jurídico aplicável é maior do que muitos podem opinar neste momento. Organismos internacionais já se debruçam sobre tema.

Enquanto já se discute sobre o que fazer em casos de assédio sexual, ataques racistas e intolerância diversas, o movimento centra-se de forma mais efetiva em quem já tem noção concreta de estar presente nesta "land mirror", mas ainda não definiu em qual momento, forma e extensão.

Têm certeza apenas que lidarão contra o mesmo tipo de replicantes que a inteligência de cópias produz em série nos processos econômicos assimétricos.

Por isso, a pergunta central é: como proteger os ativos de propriedade intelectual e programar uma entrada no metaverso?

A primeira linha de defesa é a proteção de propriedade de marca. O registro de uma marca, atualmente realizado no Brasil, tem validade nacional e pode ser replicado para outros países através de protocolos firmados.

Porém, em muitos casos, uma mesma marca tem diferentes titulares em países diversos. Assim, as questões aqui são: como fica essa marca na atuação em um ambiente universal do metaverso? Como estabelecer uma proteção ampla? Como proceder a resolução de conflitos nesse ambiente?

Esses são exemplo simples, reais e os conflitos nesse aspecto tendem a aumentar, implicando em ônus para aqueles que não se planejarem para essa incursão.

Desta forma, se uma empresa pretende ingressar no metaverso ainda que a médio prazo, é de suma importância realizar um plano prévio para proteção dos ativos de **propriedade** intelectual. Esse plano inclui o mapeamento dos ativos atuais, registros e formas de proteção realizadas e deve estar atrelado ao conjunto de ações futuras do negócio, considerando as consequências do metaverso.

Os projetos de preparação para este momento podem ser reconhecidos como "dig in", no qual, de forma resoluta e intensa, se estabelecem linhas de defesa, trincheiras legais, antecipando-se a ataques concorrenciais de níveis diversos.

Nesta ação se listam todos os ativos de propriedade

Continuação: Como proteger a propriedade intelectual no metaverso

intelectual, softwares, **direitos** autorais, marcas, trade dress, patentes, desenhos industriais, situação atual, investimentos e projeções.

Cada projeção possibilitará a antecipação e planejamento da proteção, minimizará custos e riscos futuros e, sobretudo, vai definir o essencial. Mais do que estar lá, o posicionamento para desenvolver ne-

gócios onde bilhões de pessoas pretendem estar em algum momento.

Mariana Valverde é professora e advogada especializada em propriedade intelectual, sócia de Moreau Valverde Advogados.

MIGALHAS nº 5.372

Terça-Feira, 14 de junho de 2022 - Migalhas nº 5.372.

Fechamento às 09h55.

"A liberdade da palavra forense, esse ofício sacerdotal do advogado."

Rui Barbosa

Sustentação oral

Atenção, advogado! A partir de hoje, o STJ tem nova regra para as sustentações orais em agravos regimentais nos processos crime. Corte definiu prazo máximo de cinco minutos para tais sustentações. ()

Tempus fugit

Cinco minutos, ou trezentos segundos, definidos para sustentações orais podem parecer pouco, mas para quem não tinha nenhuma migalha de tempo, é uma eternidade. Note, leitora, que neste tempo você consegue praticamente ler a edição de hoje deste nosso vibrante matutino. Boa leitura.

Caso Henry

Audiência do caso Henry Borel foi marcada, mais uma vez, por ânimos exaltados entre a defesa de Jairinho e a juíza Elizabeth Machado Louro. Defensores ficaram de pé, enquanto a juíza pedia para que eles se sentassem. Eis o motivo da confusão. Veja. ()

Fake news

O ex-senador e pastor evangélico Magno Malta fez ataques ao STF e ao ministro Luís Roberto Barroso, cometendo evidente calúnia. O mote do frustrado político era, possivelmente, uma fantasiosa ação. Mas tudo não passa de fake news. Entenda. ()

Adoção - Desistência?

É possível desistir da adoção? Como funciona o estágio de convivência? Em entrevista ao Migalhas, o juiz de Direito Ibere de Castro Dias, da vara de infância e Juventude protetiva de Guarulhos/SP, esclarece a questão da "desistência" e explica o passo do processo de adoção. ()

"As Patroas"

Justiça proíbe a dupla Maiara e Maraísa e o escritório WorkShow, que cuida da carreira das sertanejas, de utilizarem a marca "As Patroas", no singular ou no plural, sob pena de multa de R\$ 100 mil. A ação foi ajuizada pela cantora baiana Daisy Soares, que alega ser detentora da marca no **INPI**. ()

Discriminação de gênero

A Globo terá de pagar R\$ 50 mil de indenização por danos morais à Carina Pereira, ex-apresentadora do Globo Esporte de MG. Juiz do Trabalho considerou que a funcionária foi vítima de comportamento discriminatório em razão do gênero, praticado pelo superior hierárquico dela na época. ()

Rescisão de contrato

Empregada que não pôde levar advogada à rescisão será indenizada. O TRT-4 concluiu que houve má-fé por parte da empresa. ()

Improbidade administrativa

1ª seção do STJ definiu que "a contratação de servidores públicos temporários sem concurso público, mas baseada em legislação local, por si só, não configura a improbidade administrativa, por estar ausente o elemento subjetivo (dolo) necessário para a configuração do ato de improbidade violador dos princípios da administração pública". ()

STF - Piso salarial de professores

Plenário do STF vai analisar a possibilidade de adoção do piso salarial nacional como base para vencimento inicial de professores da educação básica da rede pública estadual, com reflexos nos demais níveis, faixas e classes da carreira. ()

Promoção

Quer ampliar os seus contatos? Aproveite os descontos especiais do Correspondentes Migalhas e cadastre-se agora. ()

ANPD

Bolsonaro acaba de transformar a ANPD - Autoridade Nacional de Proteção de Dados em autarquia de natureza especial, mantidas a estrutura organizacional e as competências definidas na LGPD. A MP 1.124/22 foi publicada no DOU de hoje. ()

Dano moral indireto

TST condenou empresa a indenizar pais de uma condutora de trem que morreu atropelada por outra composição, ao se deslocar pelos trilhos para fazer a troca de cabine. ()

Danos morais

99 Táxis indenizará cliente que teve encomenda extravariada por motorista. O escritório Tadim Neves Advocacia atua no caso. ()

Morte por covid

Juíza rejeitou pedidos formulados pela esposa de um trabalhador que faleceu em decorrência da covid-19. Magistrada considerou que a empresa adotou uma série de ações preventivas em face da pandemia. O escritório Sartori Advogados atua no caso. ()

Dívida prescrita

É válida cobrança de dívida já prescrita pela via ex-

trajudicial. TJ/BA julgou improcedente pedido de consumidora que teve dívida inscrita na plataforma de cobrança do Serasa Limpa Nome. O escritório Parada Advogados atua na causa.()

TRF da 6ª região

1º de agosto de 2022. Neste dia, às 15h, o pleno do STJ irá definir quem serão os desembargadores que irão compor o TRF da 6ª região. A sessão será presencial e com votação secreta. ()

Colunas

Migalhas Infância e Juventude

Na coluna de hoje, a advogada Adriana Borghi traz breves apontamentos sobre direito à participação e a escuta ativa de crianças e adolescentes no Brasil. Confira! ()

Com a palavra, o consumidor

Fabricar, vender, expor à venda, entregar a consumo coisa ou substância nociva à saúde, ainda que não destinada à alimentação ou a fim medicinal é crime de perigo abstrato, uma vez que o dano à coletividade é presumido no caso de realização da conduta típica. Veja o que explica Fernando Capez. ()

Migalhas de Responsabilidade Civil

Andrea Cristina Zanetti e Erik Gramstrup abordam o dano indireto indenizável e fazem reflexões sobre o Enunciado 560 da VI Jornada de Direito Civil do CJF. ()

Investimentos Financeiros

O cartão de crédito do BTG Pactual tem diversas configurações que podem ser montadas pelo cliente de acordo com suas preferências e necessidades, desde cashback a investimentos e outras facilidades. Descubra como funciona. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Migalhas de peso

- "Empresas precisam planejar o futuro adotando medidas de cibersegurança", por Francisco Gomes Junior (OGF Advogados). ()

- "O combate à banalidade do direito ao luto", por Maria Eduarda Odeli e Évora Vieira Castanho (Popp Advogados Associados). ()

- "Possibilidade de teletrabalho na administração pública federal - O decreto 11.702/22 e o programa de gestão", por Juliana Dias (LBS Advogados - Loguercio, Beiro e Surian Sociedade de Advogados). ()

- "Reflexos da decisão do STJ que reconheceu a taxatividade do rol da ANS", por Daniel Furtado de Oliveira Araujo (Dannemann Siemsen). ()

- "Do rol taxativo da ANS e suas exceções", por Heloisa Papassoni Zangheri (Arruda Alvim e Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica). ()

- "Os distintos resultados proferidos pelo STF quanto à validade das normas coletivas que suprimem direitos trabalhistas", por Ana Lúcia Pinke Ribeiro de Paiva, Marcos Rafael Faber Galante Carneiro e Letícia Estevão de Matos (Araújo e Policastro Advogados). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Webinar - Eleições 2022

Migalhas realiza no dia 29/6, às 9h, o webinar "Eleições 2022: Cenário e perspectivas", coordenado pelo advogado especialista em Direito Eleitoral, Ricardo Pentead. O evento vai contar com um time de

peso, que tratará das inovações da Lei da Improbidade Administrativa e as inelegibilidades, o financiamento político e a autonomia partidária, e a regulamentação das redes sociais, direito a informação e liberdade de manifestação de pensamento. O evento é gratuito. ()

Comemoração

CAL - Costa, Albino & Lasalvia Sociedade de Advogados celebra quatro anos. Desde o início de suas operações, a banca tem destacada atuação nos setores Aeronáutico, Commodities, Marítimo e Securitário/Ressecuritário. Além dos escritórios em SP (onde inaugurou uma nova sede após a pandemia) e RJ, trabalha em estreita cooperação com a firma global HFW e ainda mantém uma extensa rede de colaboradores em toda a América Latina. A todos da banca, nosso abraço migalheiro!

Casa nova

O escritório Junqueira Gomide & Guedes Advogados Associados está de casa nova: rua Joaquim Floriano, 72, 17º andar, conjunto 178, SP. O telefone continua o mesmo (11) 3051-7285. A mudança decorre da necessidade de um melhor atendimento aos clientes, em razão do crescimento do escritório nos últimos anos.

Baú migalheiro

Há 85 anos, em 14 de junho de 1937, a Câmara dos Deputados dos Estados Unidos aprovou a lei de taxação da cannabis, restringindo consideravelmente o uso, distribuição e produção da planta no país. Registros da arqueologia revelaram que o cultivo na agricultura, por sua fibra, semente e propriedades farmacêuticas eram utilizados desde a pré-história. Entretanto, naquele ano foram aplicadas restrições significativas sobre esse plantio. (Compartilhe)

Sorteio

A obra "Justiça sem limites" (Ed. Labrador - 336p.), de autoria de Francisco Gomes Júnior, sócio de OGF Advogados, apresenta um conto fictício que narra a história de um advogado acostumado a brilhar tanto em sua carreira como em suas partidas de League of Titans. Cinco migalheiros serão contemplados pelo autor. ()

Novidades

Hoje, às 18h30, em Brasília, acontece o coquetel de lançamento da obra "A Colaboração Premiada Unilateral" (Dialética - 92p.), de autoria de Bernardo Fernelon. () O embaixador Paulo Roberto de Almeida, diretor de publicações do IHG-DF - Instituto Histórico e Geográfico do DF, fará o lançamento de dois livros de sua autoria, hoje, às 17h, no canal TVIAB no YouTube. As obras, intituladas "Apogeu e demolição da política externa: itinerários da diplomacia brasileira" (Appris - 291p.) e "O Itamaraty sequestrado: a destruição da diplomacia pelo bolsolavismo, 2018-2021" (Diplomatizzando - 130p.), serão apresentadas no webinar "Saindo do Prelo". () No dia 21/6, o advogado Leandro Marmo, sócio e CEO de João Domingos Advogados, lança a obra "Alienação fiduciária de bens imóveis - Nulidades e Aspectos Polêmicos", publicada pela Thomson Reuters - Revista dos Tribunais. O livro, destinada aos magistrados, advogados e demais interessados nas ciências jurídicas, é fruto de muita pesquisa e da experiência adquirida pelo autor ao longo dos últimos 10 anos, em que atuou como advogado em processos judiciais envolvendo essa temática. O evento ocorrerá às 19h, na sede da banca, em Goiânia: rua 10, 141 - St. Oeste. para confirmar presença. A sócia do Luchesi Advogados, Ellen Carolina da Silva, em parceria com importantes autores do setor agro, participou da elaboração da cartilha "Lei Geral de Proteção de dados Pessoais para o setor agropecuário: importância, conceitos e recomendações". () Os sócios da Dotti Advogados, Alexandre Knopflholz, Gustavo Scandelari e Fernanda Lovato, são coautores do artigo "Assistente de acusação: a necessária superação da invisibilidade da vítima no pro-

cesso penal", publicado no livro "Vítima, assistência de acusação e ação civil ex delicto: aspectos básicos e pontos de debate" (Ed. Dialética), organizado pelo promotor de Justiça no ES, Rodrigo Monteiro. A obra se propõe a contribuir com a doutrina no que se refere à figura do assistente de acusação e suas possibilidades junto ao sistema jurídico-penal. Os artigos trazem reflexões sobre diversas hipóteses em prol da vítima, seja essa individualizada ou difusa. Os valores referentes aos **Direitos** autorais da obra serão destinados à APAE de Vitória. () Thomson Reuters - Revista dos Tribunais lança a obra "Herança, desigualdade e tributação", de autoria de Arthur Cristóvão Prado. Confira! ()

Migalhíssimas

Hoje, o advogado João Bosco Won Held Gonçalves de Freitas Filho, sócio-fundador do escritório João Bosco Filho Advogados, estará na Universidade Estácio de Sá, em Queimados/RJ, para uma palestra sobre "Advocacia Privada e Advocacia Pública". O evento, aberto aos estudantes e interessados no assunto, acontece às 19h. Amanhã, às 19h, Ana Tereza Basilio, vice-presidente da OAB/RJ e sócia do escritório Basilio Advogados, recebe para live os advogados Tiago Santos e Aline Maia, conselheiros e representantes da OAB de Nova Iguaçu e Mesquita no Conselho de Contribuintes de Mesquita e Nova Iguaçu. Também participam do encontro, respectivamente, Andréa Arydes e Luiz Alberto, respectivamente, presidentes do Conselho de Contribuintes de Nova Iguaçu e Mesquita. O tema da live é "A importância da indicação pela OAB de membro efetivo do Conselho de Contribuintes". A transmissão será pelo YouTube de Ana Tereza. Fernando Tonanni, sócio da prática Tributária do escritório Machado Meyer Advogados, participará do "14th Annual U.S. and Latin America Tax Practice Trends Conference", organizado pela **American** Bar Association (ABA). O congresso acontece entre amanhã e sexta-feira, em Miami/EUA. O advogado será co-chair no painel "Private Equity Investments, Challenges and Opportunities", dia 17. Informações,

. Entre amanhã e sábado, Paulo Parente Marques Mendes, sócio sênior do escritório Di Blasi, Parente & Associados, estará na "ECTA Annual Conference", em Copenhague/Dinamarca, cujo tema será "Designing the future". A ECTA é uma associação que promove o conhecimento e o profissionalismo de membros e proprietários nas áreas de marcas, desenhos, **direitos** autorais, **indicações** geográficas e outros assuntos de PI, dentro da União Europeia. () Newton Silveira, sócio de Newton Silveira, Wilson Silveira e Associados - Advogados, será moderador do seminário "As diversas facetas do nome empresarial", promovido pela **ASPI** - Associação Paulista da Propriedade Intelectual. O evento acontece de forma online, dia 20/6, às 9h30. () Cascione Pulino Boulos Advogados divulgou o "Informativo | Contencioso e **Arbitragem**". () Gaia Silva Gaede Advogados divulgou informativo sobre o decreto que exclui capatazia da base dos tributos aduaneiros. () Demarest Advogados foi certificado como um dos "Melhores Lugares para pessoas LGBTI+ Trabalharem", de acordo com pesquisa inédita realizada pela Human Rights Campaign (HRC), Instituto Mais Diversidade e Fórum de Empresas e Direitos LG-BTI+. O levantamento foi feito com 100 empresas que atuam no país, das quais 38 foram certificadas. ()

Eco Óleo

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, com o objetivo de colaborar com a preservação do meio ambiente, apoia a "Campanha do Eco Óleo", que tem como iniciativa a coleta e destinação adequada do óleo de cozinha usado. A coleta na FDSBC será realizada até 30/6, na recepção da Assistência Jurídica. ()

Chamada de artigos

O Centro de Estudos da ANAFE - Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais publicou o edital nº 004 com a "Chamada de Artigos para a 6ª edição da Revista da Advocacia Pública Federal". A publicação deve ser lançada em novembro deste ano.

Os interessados em participar da seleção de artigos devem enviar o texto até o dia 15/7. ()

Pós-graduação

A PUC-SP promove o curso de especialização "Direito Processual Civil - Online Síncrono", que tem como objetivo o desenvolvimento de raciocínio crítico do aluno, conferindo-lhe instrumentos técnicos para solucionar aspectos teóricos e práticos da atividade jurídica. Descontos de até 15% em matrículas iniciais confirmadas até 30/6. Inscreva-se! ()

Projeto Digitalização

Hoje e amanhã, AASP estará na cidade de Embu das Artes/SP, com a unidade móvel do "Projeto Digitalização" (na rua Dona Bernardina, 49, Jardim Arabutam). O atendimento será realizado das 10 às 17h.

Seminário online

O Grupo de Pesquisa CPC Democracia e Sociedade da PUC-SP promove, dia 17/6, às 11h, o seminário online e gratuito "Judicialização da Saúde e Processos Estruturais". Participe! ()

Manual de fluxos

Dia 21/6, das 19 às 21h, a Radar - Gestão para Advogados promove o "Curso de Manual de Fluxos e Procedimentos para Escritórios de Advocacia - 19ª Edição", ministrado por Samantha Albini. Participe! ()

Processo administrativo

O NEF - Núcleo de Estudos Fiscais da FGV Direito SP realiza, dia 22/6, às 10h, o webinar gratuito "Processo administrativo Judicial e de execução fiscal no século XXI". Participe! ()

Planos de saúde

A partir do dia 23/6 estarão disponíveis as aulas do curso "Planos de Saúde na Prática", da Editora Mizuno. Faça já sua inscrição. ()

Direito Processual Civil

AASP promove, dia 24/6, às 8h30, o "Congresso Paulista de Direito Processual Civil em Homenagem ao Professor Rodrigo Barioni". Concorra a uma vaga-cortesia online. ()

Fenalaw

O Sistema Lysis confirma presença como expositor na Fenalaw, Feira Congresso para o mercado jurídico da América Latina, de 19 a 21/10, no Centro de Convenções Frei Caneca.

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, ah, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

DF/Gama

PB/Catolé do Rocha

PB/Igaracy

SP/Patrocínio Paulista

TO/Miracema do Tocantins

TO/Tocantinópolis

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Trump Rebuffed Aides Over Loss, Denying Reality"

The Washington Post - EUA

"Insiders tried to warn Trump off fraud claims"

Le Monde - França

"Entre LRM et Nupes, l'âpre bataille du second tour"

Corriere Della Sera - Itália

"Centrodestra avanti spinto da Meloni"

Le Figaro - França

"Face à Mélenchon, Macron cherche une stratégie"

Clarín - Argentina

"Argentina lo niega, pero Paraguay afirma que alertó sobre el avión sospechoso"

El País - Espanha

"PSOE, PP y Vox vetan liminar la inviolabilidad del Rey"

Público - Portugal

"Dívida do BPP ao Estado acumulou juros de mais de 150 milhões de euros"

The Guardian - Inglaterra

"EU to fight UK in court over bid to scrap Brexit"

checks"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"PEC do Centrão dá a Congresso poder de mudar decisão do STF"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Investigação vê pesca ilegal por trás de sumiço no AM"

O Globo - Rio de Janeiro

"Senado aprova teto de 17% para ICMS de combustíveis"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Máscaras obrigatórias em locais fechados de BH"

Correio Braziliense - Brasília

"PF e indígenas negam que foram encontrados corpos de Bruno e Dom"

Zero Hora - Porto Alegre

"Senado aprova limite ao ICMS sobre combustíveis e energia"

O Povo - Ceará

"Senado aprova teto para ICMS sobre combustíveis e energia"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Teto do ICMS para gasolina e energia passa no Senado"

Apps de pirataria superam Netflix e HBO Max na Play Store

O mercado de streaming está cada vez mais concorrido, o que gerou grandes quedas de assinantes para a líder Netflix em 2022. No entanto, o crescimento de serviços como HBO Max e Disney+ não é o único fator que está movimentando o segmento.

No Brasil, **aplicativos** voltados para pirataria já aparecem entre os **mais** populares da Play Store, a loja oficial de apps do Android. Segundo dados da Play Store, duas das plataformas em questão já somam mais de 5,5 milhões de downloads por meio da loja.

Na segunda semana de junho, a categoria de apps de entretenimento contava com **três** aplicativos alternativos na lista de mais procurados. Como é possível ver na captura de tela acima, as plataformas Cine Vision V5, Tyflex Oficial e MegaFlix superavam serviços oficiais como HBO Max, Netflix e a dupla Disney+ e Star+ na categoria de mais buscados.

O que é MegaFlix e Cine Vision? É pirataria?

Os aplicativos que chegam ao topo da Play Store trazem uma interface de vídeo amigável e que lembra os serviços oficiais, mas oferecem os conteúdos de seu catálogo por meio de pirataria. O MegaFlix, uma das soluções mais populares, conta com uma interface que pode dar inveja para serviços como HBO Max e Disney+, com navegação rápida, conteúdos mais assistidos e a possibilidade de baixar vídeos facilmente.

O conteúdo distribuído nos apps, no entanto, vem de fontes ilegais. Diferente de soluções como Google TV, que reúne diferentes streamings em uma plataforma oficial, os apps alternativos realizam streaming de conteúdo pirata: filmes que ainda estão no cinema, por exemplo, já podem ser assistidos nos serviços em versões de baixa qualidade.

Além da distribuição de conteúdos ilegais, os apli-

cativos gratuitos também exibem uma alta quantidade de anúncios para os usuários, fazendo constante redirecionamento para outros apps, mas isso não está impedindo o crescimento das plataformas.

Pirataria na Google Play Store

Mesmo com o alcance de aplicativos como MegaFlix e CineVision, o Google ressalta que a **distribuição** de conteúdos piratas é proibida e a empresa combate aplicativos ilegais. "Nossas políticas proíbem apps que infrinjam **direitos** autorais, incentivem streaming ilegal ou tentem enganar os usuários se passando por outros apps".

Em seu site de combate à pirataria, a empresa também disse que retira apps ilegais da loja com base nas denúncias de detentores de **direitos** autorais. Entramos em contato com a companhia para obter mais detalhes sobre as políticas de segurança da loja, mas ainda não recebemos uma resposta.

Nesta terça-feira (14), a lista de apps de entretenimento mais populares da Play Store ainda contava com o Cine Vision e o MegaFlix entre os mais populares, dominando o ranking entre os mais procurados. Por outro lado, o Tyflex Oficial, que aparecia entre os mais baixados na semana passada, possivelmente foi retirado da loja e não aparece mais nas buscas.

Perigos da pirataria

Enquanto o acesso grátis e o amplo catálogo de conteúdos chama a atenção nos apps de streaming pirata, as plataformas alternativas **podem** trazer perigos ao usuário, informa o especialista de segurança da informação Daniel Barbosa, da ESET. Além de não contarem com suporte e estrutura oficial, os serviços ilegais também podem ser usados para fins ilícitos.

Continuação: Apps de pirataria superam Netflix e HBO Max na Play Store

Segundo o especialista, alguns **apps** ilegais de vídeo podem esconder rastreadores que fazem monitoramento do dispositivo, acessando desde arquivos até a geolocalização do celular. Algumas plataformas também exigem o cadastro do usuário e pedem informações para login, que podem ser utilizadas para golpes.

O especialista da ESET afirma que o ideal é evitar

aplicativos com conteúdos ilegais. Quando os apps são distribuídos em lojas oficiais, a companhia recomenda pesquisar antecedentes sobre a plataforma, ficar de olho nas avaliações e buscar soluções de empresas sérias, que possam ser responsabilizadas em caso de problemas.

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3, 7, 12

Inovação
3

Patentes
7

Pirataria
9

Direitos Autorais
10, 12, 14, 21

Marco regulatório | INPI
11, 14

Denominação de Origem
14

Entidades
14

Arbitragem e Mediação
14